

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

(Lei nº 14.133/2021)

Dispensa de Licitação (art. 75)

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo de licitação nº 031/2024 e ratifico a contratação direta por dispensa de licitação nº 014/2024, para a contratação da empresa AP NET INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.685.843/0001-92, para prestar os serviços de cessão de uso de SOFTWARES de Licitações, gestão do programa Nota Premiada e saúde (gestão de FAAs), conversão, instalação e treinamento, suporte técnico quando solicitado, manutenção legal e corretiva dos sistemas a serem implantados no Município, ao valor mensal de R\$ 1.092,98 (um mil e noventa e dois reais com noventa e oito centavos), contrato estes que terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do instrumento de contrato, podendo ser renovado por igual período a critério da administração municipal.

Coqueiros do Sul/RS, em 29 de abril de 2024.

VALOIR CHAPUIS
Prefeito Municipal